



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 097/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 020/2020 – Cessão Inicial de 20/02/2020, CONVÊNIO MP nº 013/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por meio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO de 28/03/2018 e Despacho GERHU de 09/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Ministério Público do Estado de Pernambuco – Procuradoria-Geral de Justiça**, o servidor **ELIAB ARISTIDES DA SILVA**, GUARDA MUNICIPAL 1 CLASSE, mat. **31.066**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **28 de março de 2018 até 27 de março de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 28 de março de 2018 até 27 de março de 2023**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2020.

Daniela Estreita
Secretária Executiva de Administração
e Recursos Humanos - PMCSA
Mef 48310


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

17/03/2020